

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Lei N° 374 de 19 de março de 2018.

“Dispõe sobre a mudança de denominação do Colégio Municipal Getúlio Vargas, localizado no povoado de Boca D’água, neste município, para Colégio Municipal GILDÉCIO PEREIRA MATOS”.

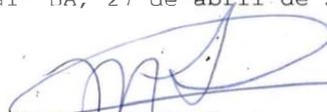
O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Colégio Municipal Getúlio Vargas, localizado no Povoado de Boca D’água, zona rural, deste município de Uibaí, estado federado da Bahia, passa a denominar-se **COLÉGIO MUNICIPAL GILDÉCIO PEREIRA MATOS**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí- BA, 27 de abril de 2018:


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15501586EAD985135E0412F8D2A5653A